



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 026/2017-CJCI

Belém, 13 de fevereiro de 2017.

Processo PA-MEM-2017/03980

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

Juiz(a) de Direito da Comarca de **Abaetetuba, Afuá, Alenquer, Almeirim, Altamira, Vara Agrária de Altamira, Anajás, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Termo Judiciário de Aveiro, Termo Judiciário de Bagre, Baião, Bonito, Brasil Novo, Cametá, Canaã dos Carajás, Chaves, Curionópolis, Curalinho, Curuçá, Dom Eliseu, Faro, Garrafão do Norte, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Itupiranga, Juizado FIT, Juizado UFOPA, Juizado ULBRA, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Termo Judiciário de Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Medicilândia, Mocajuba, Monte Alegre, Fórum Distrital de Monte Dourado, Muaná, Novo Progresso, Oeiras do Pará, Ourilândia do Norte, Pacajá, Paragominas, Parauapebas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha, Primavera, Rondon do Pará, Salinópolis, Salvaterra, Santana do Araguaia, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Senador José Porfírio, Tailândia, Terra Santa, Tomé-Açu, Tucumã, Ulianópolis, Uruará, Viseu, Xingua**

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o(a) e, considerando o teor da Portaria nº 5425/2016-GP (cópia anexa), que dispõe sobre inventário dos ativos de TI, encaminho a Vossa Excelência cópia do expediente SIGA-DOC-PA-MEM-2017/03980 e informo que será realizada visita pelos técnicos da empresa prestadora de serviços MONTREAL INFORMÁTICA, para realização de levantamento de todos os ativos de TI existentes nessa comarca, devendo ser autorizada a entrada dos técnicos abaixo relacionados nas dependências do Fórum para realização da atividade acima especificada.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA MONTREAL INFORMÁTICA	
NOME	MATRÍCULA / RG
Everton Douglas Gomes Bonifácio	97020982 /RG 4544253



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Leandro de Araújo Rodrigues	97020990 /RG 3930271
Roberto Carlos Moraes Machado	97020988 /RG 2934140
Glauvio Henrique Correa Rodrigues	97020985 /RG 2910211
Davi Teixeira da Silva	97020987 /RG 7323929
Hemerson Kleyton Souza da Silva	97020992 /RG 6950898
Pedro Hugo Vieira Moura	97020984 / RG 5361677
Josué de Jesus Farias da Silva	97020993 /RG 5405832
Andrew Rafael Emin	97020991 /RG 5516931
Andreson Seabra da Silva	97020986 /RG 3174412
Rafael Lourenço Garcia Moraes	97019067 /RG 3892881
Andrey Cruz Botelho	97020903 /RG 5691866

Atenciosamente,

Desembargadora **VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2017/03980

Belém, 09 de fevereiro de 2017.

De: Secretaria de Informática

Para: Secretaria da Corregedoria do Interior

Assunto: Ato, aviso, circular, instrução, ordem de serviço, portaria, provimento, resolução

Senhora Corregedora,

Considerando o teor da portaria nº 5425/2016-GP que dispõe sobre inventário de ativos de TI, em anexo.

Considerando também a necessidade de informar às Comarcas listas a seguir, acerca da visita que será realizada pelos técnicos da empresa prestadora de serviço Montreal Informática, para realização de levantamento de todos os ativos de TI existentes nas referidas Comarcas.

Solicito vossos bons préstimos no sentido de enviar expediente circular às comarcas do interior para conhecimento da Portaria, bem como autorização de entrada dos funcionários da empresa Montreal Informática, que irão realizar a atividade acima especificada.

Segue relação das Comarcas que serão alvo da ação e a lista dos funcionários da Empresa Montreal, designados para realização do inventário.

1 - Relação Comarcas/Prédios

Fórum de Novo Progresso

Termo Judiciário de Aveiro

Fórum de Terra Santa

Juizado ULBRA

Juizado UFOPA

Juizado FIT



Assinado digitalmente por NILCE LONGHI RAMOA.
Documento Nº: 1090141-3467 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 01.00.01.01



PAMEM201703980A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Fórum de Prainha

Fórum de Monte Alegre

Fórum de Faro

Fórum Distrital de Monte Dourado

Fórum de Almeirim

Fórum de Alenquer

Fórum de Uruará

Fórum de Senador José Porfírio

Fórum de Porto de Moz

Fórum de Medicilândia

Fórum de Brasil Novo

Vara Agrária de Altamira

Fórum de Altamira

Fórum de Santana do Araguaia

Fórum de Xinguara

Fórum de Tucumã

Fórum de Ourilândia do Norte

Fórum de São João do Araguaia

Fórum de São Geraldo do Araguaia

Fórum de São Domingos do Araguaia





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Fórum de Rondon do Pará

Fórum de Parauapebas

Fórum de Marabá

Fórum de Jacundá

Fórum de Itupiranga

Fórum de Curionópolis

Fórum de Canaã dos Carajás

Fórum de Pacajá

Fórum de Anapú

Fórum de Oeiras do Pará

Fórum de Mocajuba

Fórum de Limoeiro do Ajuru

Fórum de Cametá

Fórum de Baião

Fórum de São Sebastião da Boa Vista

Fórum de Portel

Fórum de Currealinho

Fórum de Chaves

Termo Judiciário de Bagre

Fórum de Anajás





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Fórum de Afuá

Fórum de Salvaterra

Fórum de Ponta de Pedras

Fórum de Muaná

Fórum de Ulianópolis

Fórum de Paragominas

Fórum de Mãe do Rio

Fórum de Ipixuna do Pará

Fórum de Dom Eliseu

Fórum de Aurora do Pará

Fórum de Viseu

Fórum de Santa Luzia do Pará

Fórum de Santarém Novo

Fórum de Salinópolis

Fórum de Primavera

Fórum de Garrafão do Norte

Fórum de Bonito

Fórum de Augusto Corrêa

Fórum de São Miguel do Guamá

Fórum de São Domingos do Capim





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Fórum de Marapanim

Fórum de Maracanã

Termo Judiciário de Magalhães Barata

Fórum de Inhangapi

Fórum de Curuçá

Fórum de Castanhal

Fórum de Tailândia

Fórum de Igarapé-Miri

Fórum de Abaetetuba

Fórum de Tomé-Açu

2 - Relação funcionários MI Montreal

Nome	Matricula / RG
Everton Douglas Gomes Bonifácio	97020982 /RG 4544253
Leandro de Araújo Rodrigues	97020990 /RG 3930271
Roberto Carlos Moraes Machado	97020988 /RG 2934140
Glauvio Henrique Correa Rodrigues	97020985 /RG 2910211
Davi Teixeira da Silva	97020987 /RG 7323929
Hemerson Kleyton Souza da Silva	97020992 /RG 6950898
Pedro Hugo Vieira Moura	97020984 / RG 5361677
Josué de Jesus Farias da Silva	97020993 /RG 5405832
Andrew Rafael Emin	97020991 /RG 5516931
Andreson Seabra da Silva	97020986 /RG 3174412
Rafael Lourenço Garcia Moraes	97019067 /RG 3892881
Andrey Cruz Botelho	97020903 /RG 5691866

Sem mais para o momento, renovo os votos elevada estima.

Cordialmente





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
NILCE LONGHI RAMOA
Secretária de Informática



Assinado digitalmente por NILCE LONGHI RAMOA.
Documento N°: 1090141-3467 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201703980A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 5425/2016-GP.

O Desembargador **Constantino Augusto Guerreiro**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Dispõe sobre o inventário físico de ativos de microinformática e de rede do tribunal de justiça do estado do Pará.

Considerando a necessidade de gerenciamento dos ativos (equipamentos) de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando o teor da Resolução n. 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário;

Considerando ainda o contido na norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, que estabelece diretrizes para práticas de gestão de segurança da informação e normas de segurança da informação para as organizações;

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria de Informática coordenará, em caráter excepcional, o inventário físico de ativos físicos de microinformática e rede, a ser realizado por empresa contratada, junto a todas as unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário Estadual.

Art. 2º - A Secretaria de Informática deverá elaborar e divulgar no Portal do Interno, cronograma de visitas às unidades judiciais e administrativas.

Art. 3º - Os responsáveis pelos setores deverão prestar o apoio necessário à realização do levantamento de ativos físicos de microinformática e rede, permitindo acesso dos técnicos devidamente uniformizados e identificados, às dependências de suas unidades.

Art. 4º - A atividade de inventário de ativos físicos deverá ser realizada dentro do horário normal de expediente, de 8h às 14h, ou de 8h às 16h naqueles setores em que haja expediente até esse horário.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Art. 5º - Os agentes de coleta da empresa contratada não atuarão como técnicos de informática, competindo-lhes apenas o levantamento de informações dos equipamentos de tecnologia.

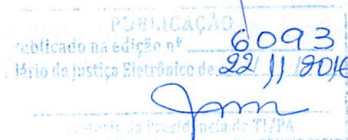
Parágrafo Único: Em caso de dúvidas e dificuldades relacionadas à tecnologia, realizar a abertura/acompanhamento do chamado através dos Canais oficiais de Atendimento da Central de Serviços Tecnologia, conforme orientações contidas no expediente nº PA-DES-2016/26784.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 21 de novembro de 2016.


Constantino Augusto Guerreiro
Desembargador Presidente do TJPA



Assinado digitalmente por NILCE LONGHI RAMOA.
Documento Nº: 1090141.6187497-6237 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201703980A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 026/2017-CJCI

Belém, 13 de fevereiro de 2017.

Processo PA-MEM-2017/03980

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de Abaetetuba, Afuá, Alenquer, Almeirim, Altamira, Vara Agrária de Altamira, Anajás, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Termo Judiciário de Aveiro, Termo Judiciário de Bagre, Baião, Bonito, Brasil Novo, Cametá, Canaã dos Carajás, Chaves, Curionópolis, Currálinho, Curuçá, Dom Eliseu, Faro, Garrafão do Norte, Igarapé-Miri, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Itupiranga, Juizado FIT, Juizado UFOPA, Juizado ULBRA, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Termo Judiciário de Magalhães Barata, Marabá, Maracanã, Marapanim, Medicilândia, Mocajuba, Monte Alegre, Fórum Distrital de Monte Dourado, Muaná, Novo Progresso, Oeiras do Pará, Ourilândia do Norte, Pacajá, Paragominas, Parauapebas, Ponta de Pedras, Portel, Porto de Moz, Prainha, Primavera, Rondon do Pará, Salinópolis, Salvaterra, Santana do Araguaia, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Senador José Porfírio, Tailândia, Terra Santa, Tomé-Açu, Tucumã, Ulianópolis, Uruará, Viseu, Xingua

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o(a) e, considerando o teor da Portaria n.º 5425/2016-GP (cópia anexa), que dispõe sobre inventário dos ativos de TI, encaminho a Vossa Excelência cópia do expediente SIGA-DOC-PA-MEM-2017/03980 e informo que será realizada visita pelos técnicos da empresa prestadora de serviços MONTREAL INFORMÁTICA, para realização de levantamento de todos os ativos de TI existentes nessa comarca, devendo ser autorizada a entrada dos técnicos abaixo relacionados nas dependências do Fórum para realização da atividade acima especificada.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA MONTREAL INFORMÁTICA	
NOME	MATRÍCULA / RG
Everton Douglas Gomes Bonifácio	97020982 /RG 4544253

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Av. Almirante Barroso, n.º 3089 - Sala TA - 14 (Térreo) - Bairro: Souza - Belém - Pará - CEP.: 66613-710 - TEL.: 3205-3535 - 3205-3524
E-mail: corregedoria.interior@tj.pa.gov.br



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento N.º: 1090141.6241428-2342 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201703980A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Leandro de Araújo Rodrigues	97020990 /RG 3930271
Roberto Carlos Moraes Machado	97020988 /RG 2934140
Glauvio Henrique Correa Rodrigues	97020985 /RG 2910211
Davi Teixeira da Silva	97020987 /RG 7323929
Hemerson Kleyton Souza da Silva	97020992 /RG 6950898
Pedro Hugo Vieira Moura	97020984 / RG 5361677
Josué de Jesus Farias da Silva	97020993 /RG 5405832
Andrew Rafael Emin	97020991 /RG 5516931
Anderson Seabra da Silva	97020986 /RG 3174412
Rafael Lourenço Garcia Moraes	97019067 /RG 3892881
Andrey Cruz Botelho	97020903 /RG 5691866

Atenciosamente,

Desembargadora **VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA – 14 (Térreo) – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3535 – 3205-3524
E-mail: corregedoria.interior@tj.pa.gov.br

2



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 1090141.6241428-2342 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201703980A